



Dourados, 25 de março de 2026.

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI Nº 10/2026/PGM.

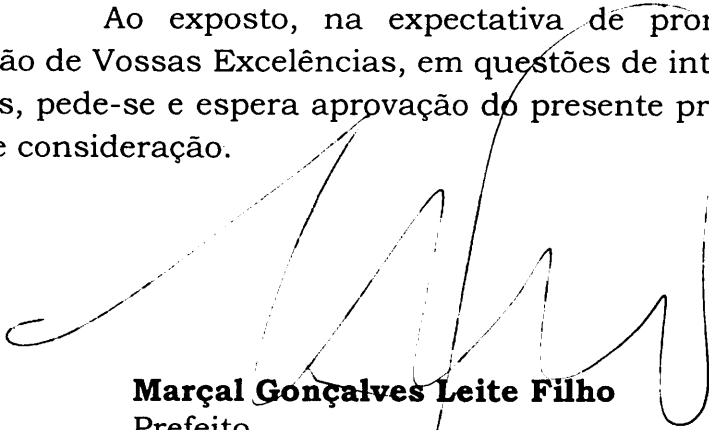
À Excelentíssima Senhora
Liandra Ana Brambilla
MD. Presidente da Câmara Municipal
Dourados-MS

Senhora Presidente.

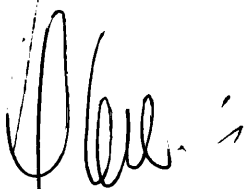
Senhores Vereadores.

Encaminho à apreciação de Vossa Excelência e desse Colendo Parlamento Municipal o Projeto de Lei que pretende denominar de “Avenida dos Ipês” a via em finalização de implantação ora chamada de via parque parque, localizada no Jardim Água Boa, entre a Rua Antônio Emílio de Figueiredo, sentido Norte/Sul e a Avenida Décio Martins Capilé, sentido Sul/Norte.

Ao exposto, na expectativa de pronta apreciação, análise e aprovação de Vossas Excelências, em questões de interesse do Município e seus cidadãos, pede-se e espera aprovação do presente projeto e renovo protestos de estima e consideração.



Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito



Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 10, DE 25 DE MARÇO DE 2.026.

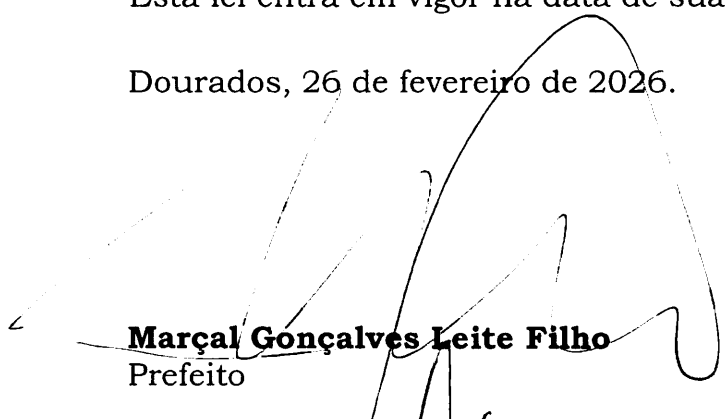
“Dispõe sobre a denominação da Via Parque no Jardim Água Boa.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Avenida dos Ipês” a via parque localizada no Jardim Água Boa, entre a Rua Antônio Emílio de Figueiredo, sentido Norte/Sul e a Avenida Décio Martins Capilé, sentido Sul/Norte.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 26 de fevereiro de 2026.


Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito


Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município



PLANTA CADASTRAL: LOCALIZAÇÃO DA VIA PARQUE ÁGUA BOA

